



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Gabinete da Reitoria
Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário - Centro
CEP 56304-917 Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)2101-6705, www.univasf.edu.br

PORTARIA Nº 122 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 004/2018-Comissão de Ética, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 231 de 26 de abril de 2017, que trata da composição da Comissão de Ética da UNIVASF, para constar:

I - EXCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da referida Comissão:

Quadro II - SUPLENTE

Matrícula	Nome	Cargo	Mandato
1733479	LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	3 anos

II – INCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da referida Comissão:

Quadro II - SUPLENTE

Matrícula	Nome	Cargo	Mandato
1798523	ALEXANDRE HENRIQUE DOS REIS	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	3 anos

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor